



**Município de Mourão**

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

## EDITAL

### 22.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2026

**Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES**, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho SAI\_MOURÃO/2026/397, de 29 de abril, que a seguir se transcreve, aprova a 22.ª Modificação Orçamental para o ano de 2026:

#### ***“20.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa 2026***

#### ***14.ª Modificação Permutativa ao PAM 2026***

*Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.*

*As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)*

*Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.*

*A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.*



**Município de Mourão**

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

*Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração ao Orçamento da Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos*

**A Modificação ao Orçamento da Despesa Resulta:**

**Reforço:**

020225 – 12 000,00 - Outros Serviços

**Anulação:**

010113 – 12 000,00 – Subsídio de Refeição

**A Modificação ao PAM Resulta:**

**Reforço:**

2022/A/5 - Encargos com o Congresso das "Migas Alentejanas"

020202 – 4 800,00

020208 – 1 600,00

**Anulação:**

2020/A/34 - Encargos com a BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa

020106 – 150,00

020225 – 800,00

2023/A/71 - Encargos ao abrigo do Fundo de Financiamento de Descentralização-Lei 50/2018

020225 – 2 000,00

2023/A/73 - Encargos ao abrigo do Fundo de Financiamento de Descentralização-Lei 50/2018

020121 – 2 000,00

020225 – 1 450,00

*Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.*

*No entanto, por deliberação tomada em reunião de 30 de outubro de 2025, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal*

*Anexos: Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa e Plano de Atividades Municipais.*

*Face ao exposto determino a aprovação da Modificação.*



**Município de Mourão**  
[www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

---

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

*O Presidente da Câmara Municipal*

*João Filipe Cardoso Fernandes Fortes”*

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 21 de maio de 2026,

P' O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**  
Num. de Identificação: 11269434  
Data: 2026.05.21 16:59:34+01'00'